



RESOLUÇÃO Nº334 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

**AUTORIZA O PAGAMENTO A VEREADOR
LICENCIADO PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;


Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ao pagamento de 15 (quinze) dias do vereador licenciado, Aloísio Moraes de Mattos, que teve sua licença médica homologada pelo Plenário em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2001.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 15 de fevereiro de 2001.


**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE**